



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE
INFORMAÇÕES – SEI-DNOCS

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| Nome completo (sem abreviaturas): | |
| | |
| Registro Geral (Identidade): | Órgão Expedidor: |
| CPF: | Telefone com DDD: |
| Endereço Eletrônico (e-mail): | |

***Preencha os campos em cinza, imprima e assine o documento.*

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - O sigilo da senha de acesso, não sendo aceitável, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas para qualquer tipo de conferência;

V - A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o DNOCS, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-DNOCS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário

oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII - A consulta periódica ao SEI-DNOCS ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX - As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X - A observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá enviar através do **Gov.br** ou pelo e-mail **sei@dnocs.gov.br**, os seguintes documentos:

- Original do presente Termo assinado;
- Registro Geral;
- CPF; e
- Comprovante de Residência Atualizado (até 90 dias).

***Preencha os campos em cinza.*

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade/UF Dia Mês Ano

Assinatura do Usuário

A liberação do cadastro não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação, com anuência da unidade interessada. Assim, após cadastro liberado, o usuário que requer acesso ao conteúdo de determinado processo deve realizar solicitação através do e-mail sei@dnocs.gov.br ou do Gov.br. Para a disponibilização de acesso ao processo, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional, tais como: cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; ou em caso de procurador de pessoa jurídica, cópia de RG e CPF do outorgante, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste o CPF. Em casos de dúvidas, entrar em contato através sei@dnocs.gov.br.

Av. Duque de Caxias, nº 1700, Edifício Arrojado Lisboa, Centro, CEP: 60.035-111 – Fortaleza/CE
CNPJ: 00.043.711/0001-43 Fone (85) 3391-5100